SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2376

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83**,** com sede na Rua Almirante Barroso, nº 724, Sala 01, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-120, representado pelo Sr. Railson Queiroz Diniz, portador do CPF sob o nº 052.667.954-92 e do RG sob o nº 2672766 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Juscelino de Aquino, 251, Bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 35.617,00 (Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Dezessete Reais),** conforme mapa de apuração.

São Mamede – PB, 19 de junho de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C085968F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019**, objetivando a Aquisição de fardamento para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Mamede, em favor da empresa: **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 30.712.427/0001-83**,** com sede na Rua Almirante Barroso, nº 724, Sala 01, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-120, representado pelo Sr. Railson Queiroz Diniz, portador do CPF sob o nº 052.667.954-92 e do RG sob o nº 2672766 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Juscelino de Aquino, 251, Bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 35.617,00 (Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Dezessete Reais)**, conforme análise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 19 de junho de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7168E021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04/2019 AO CONTRATO N.º 79/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, CNPJ: 08.885.287/0001-96 e **H.F. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**, CNPJ: 26.090.641/0001-78.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 79/2017, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina as cláusulas Quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Terceiro – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais),** que somado ao valor do segundo de **R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais),** que somado ao valor do terceiro aditivo de **R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 79/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 25 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 79/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 25 de junho de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EFF95463

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 120/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018.
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
CONTRATADA: Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, sediada à Rua Juvino de Oliveira, Nº 108, Bairro: Centro, CEP: 56700-000, Cidade: São José do Egito/PE.
CONSIDERANDO QUE: O pedido da prorrogação da vigência do contrato visando a continuação dos serviços objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 01 (Um) ano o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta, deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **18 de junho de 2018 a 18 de abril de 2019**, para a nova vigência que de **18 de abril de 2019 a 18 de abril de 2020**, e ainda respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva, CPF Nº 327.035.018-03 (Pela contratada).

Coremas/PB, 08 de abril de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:17D70115

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO – DISPENSA 018/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2019 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO – DISPENSA 018/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2019 -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação do músico SEVERINO COSMO DOS SANTOS "BIU DE CELSO e TRIO PÓ DE SERRA", para uma apresentação de show em praça pública (Avenida Brasil), ao lado da Matriz, neste Município de Juripiranga, no dia 22/06/2019, dentro dos festejos Juninos, o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SEVERINO COSMO DOS SANTOS
CPF: 459.572.404-78
ENDEREÇO: Rua Domicio da Costa Leite, 175, IBIRANGA/ITAMBÉ-PE.
VALOR: R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 20 de Junho de 2019

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0FD2B93F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de uma motocicleta para atender as necessidades da administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios - 202.00 Dotação consignada no orçamento vigente 2019 04.122.0016.2004 - Serviços - Admistração gerais de apoio 001.000001 - recursos ordinários 44905201 - Aquisição de motocicleta. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00049/2019 - 18.06.19 - PARENTES MUNIZ FILHO & CIA LTDA - R$ 9.400,00.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:75CAF30B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do forró D2 para se apresentar em praça pública no dia 21 de Junho de 2019 por ocasião dos festejos juninos neste Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo Dotação consignada no orçamento vigente 2019 207.00 04.122.0016 Administração da

Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo 13.392.0015.2021 - Realização de Eventos e Apoio a Cultura 3.3.90.39.99 - Demais serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00050/2019 - 17.06.19 - BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - R$ 8.000,00.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:1750B076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: Contratação de empresa para confecção/reparação de portões de ferros e outros dos diversos locais públicos do Município; ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO DE LIMA OLIVIERA - ME - R$ 50.300,00.

Logradouro - PB, 17 de Junho de 2019

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:C43E62A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: Contratação de empresa para confecção/reparação de portões de ferros e outros dos diversos locais públicos do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RODRIGO DE LIMA OLIVIERA - ME - R$ 50.300,00.

Logradouro - PB, 21 de Junho de 2019

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:CEF69F72

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Implantação de melhorias sanitárias domiciliares (MSD) no município de SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO- PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; J P S DE LIMA CONSTRUCOES - CNPJ: 03.338.440/0001-41; MAXIMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.829.630/0001-55. Às 09:00 horas do dia 19/06/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 100/2019 de 30/04/2019, composta pelos servidores: LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA - Presidente; LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS - Membro; JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, o Presidente abriu a sessão pública comunicou que a mesma objetivava promover a deliberação sobre os requisitos de habilitação, com análise da documentação dos envelopes que foram abertos e rubricados pelos presentes na Sessão Pública do dia 31 de maio de 2019, conforme registrado na Ata de n° 0001/2019 do Processo Administrativo 00010/2019. Analisados e discutidos os teores dos documentos apresentados, o Presidente passou a colher os votos dos Membros da CPL para em seguida proferir o seguinte resultado: **"Os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), por unanimidade, decidiram:** 1º) Julgar habilitadas as Empresas: L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; J P S DE LIMA CONSTRUCOES - CNPJ: 03.338.440/0001-41; MAXIMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.829.630/0001-55; 2º) Julgar Inabilitada a Empresa: **CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA** - CNPJ: 09.578.438/0001-26, **por não atender as exigências do item 8.4, subitem 8.4.1 - [Certidão de registro ou inscrição da empresa licitante e seus responsáveis técnicos junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, emitida pelo conselho da jurisdição da sede da licitante**]. Intimações por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, Jornal Correio da Paraíba. Aguarde-se o prazo recursal de acordo com os termos do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

habilitação ou inabilitação do licitante;
Julgamento das propostas;
Anulação ou revogação da licitação;

(...) omissis

O recurso permite que a verificação de eventual ilegalidade seja reexaminada pela autoridade superior. Neste caso, há a necessidade de existência de interesse recursal, ou seja, lesão ao interesse do recorrente. De qualquer forma, a legalidade estrita e o principio da autotutela devem sempre nortear a ação do gestor, obrigando-o a apurar eventuais ilegalidades, mesmo quando não verificado o interesse recursal.

Nos termos da Lei n.º 9.784/99, não será conhecido o recurso interposto: fora do prazo; por quem não seja legitimado; após exaurida a esfera administrativa; perante órgão incompetente.

Nesta última hipótese, será indicada ao recorrente a autoridade competente, sendo-lhe devolvido o prazo para recurso.

Importante destacar que o prazo recursal se inicia, somente, a partir do momento em que seja franqueada vista dos autos aos interessados.

O próprio TCU tem ponderado que, na realização do juízo de admissibilidade, a autoridade recorrida deve avaliar tão somente a presença dos pressupostos recursais, citando, entre eles, a sucumbência, tempestividade, legalidade, interesse e motivação.

(TCU. Acórdão 694/2014 – Plenário, relator Ministro Valmir Campelo, 26.3.2014. Info 189. No mesmo sentido, Acórdão n.º 274/2015 – Plenário.)

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA	***LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS***
Presidente da CPL	Membro
JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	
Membro	

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:4427CA7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Implantação de melhorias sanitárias domiciliares (MSD) no município de SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO- PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. LICITANTES HABILITADOS: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI; J P S DE LIMA CONSTRUCOES; MAXIMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. LICITANTE INABILITADO: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/07/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacao@ssdoumbuzeiro.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 19 de Junho de 2019

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:6A9C6AA1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 40 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					2.000,00				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	572	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	2.000,00				
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		310	000	SAÚDE-GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	591	10.301.0048.2097.0000		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	-2.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	212
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
Anulação (-)					-2.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 03 de MAIO de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:02123C08

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 41 , DE 06 DE MAIO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					2.000,00				
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	716	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	2.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	311	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	815	08.244.0020.2153.0000		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-2.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	311	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
Anulação (-)					-2.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 06 de MAIO de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:7AD4B1BD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 42 , DE 07 DE MAIO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$28.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					28.500,00			
02	03	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	51	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
	419	13.392.0030.2074.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURIS	3.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	578	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	5.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	000	SAÚDE				
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	713	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	500,00			
		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	00		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
02	05	00		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	115	20.606.0040.2167.0000		ABASTECIMENTO DE ÀGUA	-20.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
	410	13.392.0030.1085.0000		CONST. REC.REF.E AMPL. DA PRAÇA DE EVENTOS	-3.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	940
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		110	000	GERAL- entidades/convênios/fundos				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	611	10.301.0048.2109.0000		MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	-5.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	212
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	804	08.244.0020.2149.0000		CONSTRUÇÃO E EQUPAMENTO DA SEDE DO CRAS	-500,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	312
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
Anulação (-)					-28.500,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 07 de MAIO de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:F91A147F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 43 , DE 08 DE MAIO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					5.000,00
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	792	08.244.0020.2143.0000		MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S	5.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 311
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	752	08.244.0020.1051.0000		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	-5.000,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 312
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Anulação (-)					-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 08 de MAIO de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:DEEFAC2B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 44 , DE 10 DE MAIO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					65.000,00
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	193	12.361.0010.2015.0000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40	- 50.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 113
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		262	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%	
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	574	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	8.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 001
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	578	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	2.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 001
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		300	000	SAÚDE	
	579	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	5.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 212
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		310	000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	123	12.361.0007.1019.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	125	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	125	12.361.0007.1021.0000		CONST. CISTERNAS CAIXA DAGUA EM ESC. MUN	-40.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	125	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	552	10.301.0017.1023.0000		AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	-15.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		310	000	SAÚDE-GERAL					
Anulação (-)					-65.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 10 de MAIO de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:EEF81FE9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 45 , DE 13 DE MAIO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					2.000,00				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	578	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	2.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	000	SAÚDE					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	597	10.301.0048.2102.0000		PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-2.000,00				
		3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		310	000	SAÚDE-GERAL					
Anulação (-)					-2.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 13 de MAIO de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:C28B7E82

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 46 , DE 15 DE MAIO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$187.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				187.500,00
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	98	20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	100.000,00

		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	193	12.361.0010.2015.0000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40	32.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	113
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		262	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%				
	196	12.361.0010.2015.0000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40	500,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	113
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		262	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	574	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	21.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
	575	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	22.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	212
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	000	SAÚDE				
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	711	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	12.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	00		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	115	20.606.0040.2167.0000		ABASTECIMENTO DE ÀGUA	-32.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	247	12.362.0012.2030.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	-500,00			
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		230	000	ENSINO MÉDIO				
02	12	00		SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				
	533	15.452.0031.2095.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-3.500,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		100	000	GERAL TOTAL				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	550	10.301.0015.1075.0000		ADAPTACAO DE UNID. DE SAÚDE AO DEFICIENTE	-15.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
	558	10.301.0017.1079.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	-2.500,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	220
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	752	08.244.0020.1051.0000		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	-72.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	312
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	823	08.244.0021.2054.0000		PROG.DE APOIO AS CARENCIAS MUNICIPAIS	-10.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	826	08.244.0021.2054.0000		PROG.DE APOIO AS CARENCIAS MUNICIPAIS	-2.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	835	08.244.0037.2159.0000		MELHORIAS HABITACIONAIS	-50.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	312
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
Anulação (-)					-187.500,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 15 de MAIO de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D179694B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 47 , DE 16 DE MAIO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					5.000,00				
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	196	12.361.0010.2015.0000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40	5.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	113	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		262	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	120	12.361.0007.1018.0000		CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	-5.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	125	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
Anulação (-)					-5.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 16 de MAIO de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:CC86A299

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 48 , DE 20 DE MAIO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$6.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					6.500,00				
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	420	13.392.0030.2074.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURIS	500,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	578	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	5.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	000	SAÚDE					
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	716	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	1.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	311	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	431	13.392.0030.2084.0000		MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	-500,00				
		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		100	000	GERAL TOTAL					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	695	10.305.0048.2038.0000		PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	-5.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		310	000	SAÚDE-GERAL					
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					

	731	08.244.0018.2047.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-1.000,00				
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	311	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Anulação (-)					-6.500,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 20 de MAIO de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:A330EA8E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 49 , DE 21 DE MAIO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					5.000,00				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	565	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	5.000,00				
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	000	SAÚDE					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	463	23.695.0033.2121.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-5.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		100	000	GERAL TOTAL					
Anulação (-)					-5.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 21 de MAIO de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:F7EF84FE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 50 , DE 23 DE MAIO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.000,00				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	572	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	1.000,00				
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		310	000	SAÚDE-GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	590	10.301.0048.2097.0000		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	-1.000,00				
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					

		310	000	SAÚDE-GERAL	
Anulação (-)					-1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 23 de MAIO de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:31712116

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 51 , DE 23 DE MAIO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$7.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					7.500,00				
02	03	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	59	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	196	12.361.0010.2015.0000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40	5.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	113	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		262	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%					
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	714	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	500,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	00		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	86	20.606.0006.1090.0000		AQUISIÇÃO DE TRATOR	-2.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	124	12.361.0007.1021.0000		CONST. CISTERNAS CAIXA DAGUA EM ESC. MUN	-5.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	820	08.244.0020.2154.0000		PROGRAMA BPC NA ESCOLA	-500,00			
		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
Anulação (-)					-7.500,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 23 de MAIO de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:36A9CBDE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 52 , DE 27 DE MAIO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$22.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					22.500,00				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	575	10.301.0048.2036.0000		APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	11.500,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	212	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	000	SAÚDE					
	666	10.303.0048.2108.0000		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	9.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		310	000	SAÚDE-GERAL					
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	711	08.244.0018.2044.0000		MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	2.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	12	00		SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				
	534	15.452.0031.2095.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-2.500,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		100	000	GERAL TOTAL				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	598	10.301.0048.2102.0000		PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-18.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	212
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	759	08.244.0020.2081.0000		MANUTENÇÃO DO CRASS	-2.000,00			
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		410	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
Anulação (-)					-22.500,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 27 de MAIO de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:6B496343

